

GOLPE DE VISTA



Poluição do ar ligada a resistência a antibióticos



Por si só, a poluição atmosférica já é um problema sanitário global. Um novo estudo mostra outra dimensão do problema: estará a aumentar a resistência aos antibióticos. Esta causa 1,3 milhões de mortes por ano em todo o mundo.

A poluição atmosférica está a ajudar a aumentar a resistência aos antibióticos. Esta, por sua vez, é uma ameaça à saúde humana causando 1,3 milhões de mortes por ano em todo o mundo. Um grupo de cientistas chegou a esta conclusão depois de analisar dados de mais de 100 países, correspondentes a quase duas décadas.

Intitulado "Association between particulate matter (PM)_{2.5} air pollution and clinical antibiotic resistance: a global analysis", o estudo apresenta-se como "a primeira estimativa global da resistência aos antibióticos e do fardo das mortes prematuras atribuíveis à resistência aos antibióticos resultante da poluição com

(PM)_{2.5}". Estas partículas, criadas a partir da circulação automóvel, da produção industrial e da queima de carvão ou madeira por exemplo, poderão conter bactérias resistentes aos antibióticos que assim transitarão entre ambientes e serão inaladas diretamente pelos seres humanos. O estudo, contudo, não analisa os mecanismos concretos sobre como isto acontece.

A investigação foi publicada neste mês de agosto na revista Lancet e foi dirigida por cientistas da Universidade de Zhe-

jiang, em Hangzhou, e da Universidade de Cambridge. De acordo com os cientistas, a sua análise "apresenta forte provas que os crescentes níveis de poluição atmosférica estão associados com os crescentes riscos de resistência aos antibióticos", sendo a primeira a "mostrar como a poluição do ar afeta a resistência aos antibióticos ao nível global".

Assim, para além de efeitos nocivos da poluição já conhecidos ao nível das doenças do coração, dos pulmões, entre ou-

tras, soma-se mais um. O autor principal da investigação, Hong Chen, não hesita em dizer que "a resistência aos antibióticos e a poluição atmosférica estão, cada uma por si, entre as maiores ameaças à saúde global". Só que "até agora não tínhamos um quadro claro das possíveis ligações entre as duas". As suas descobertas indicam que um aumento de 10% na poluição atmosférica está ligado a um aumento de 1,1% na resistência a antibióticos e que a associação se tem fortalecido com o passar

Tunísia: investigadores e ativistas denunciam políticas anti-migrantes e anti-negras

Centenas juntaram-se numa tribuna pública para denunciar o racismo promovido pelo presidente tunisino e a cumplicidade da União Europeia manifestada através da assinatura de um "memorando de entendimento" com aquele país.

Contra "as políticas europeias e tunisinas anti-migrantes e anti-negras" e contra "as políticas de externalização das fronteiras da UE", 379 investigadores e ativistas de países como a França, a Tunísia, a Líbia, Itália, Alemanha, Argélia, Níger e Estados Unidos assinaram esta semana uma "tribuna" publicada na página de blogs do Mediapart, no jornal italiano Il Manifesto e no tunisino Nawaat.

A tomada de posição tem como pretexto o "Memorando de Entendimento sobre uma parceria estratégica e global entre a União Europeia e a Tunísia" assinado em meados de julho com o país norte africano cujo presidente, Kais Saied,

assumiu todo o poder e tem vindo a promover o racismo contra os migrantes no seu país, mobilizando contra as "hordas de migrantes subsarianos" que viriam "mudar a composição demográfica do país".

No início do mês passado, centenas de migrantes foram expulsos de Sfax, a segunda maior cidade da Tunísia, acompanhados pela polícia e abandonados no deserto entre a Líbia e a Argélia. Segundo a Human Rights Watch, serão entre 500 a 700 pessoas da Costa do Marfim, Camarões, Mali, Guiné, Chade, Sudão e Senegal. A ONG diz que ficaram assim "presas numa armadilha", ficando numa "zona tampão a partir da qual não podem nem entrar na Líbia nem voltar à Tunísia". Sem água nem comida nem abrigos, ao calor, várias terão morrido.

De acordo com o texto da tribuna, a Tunísia quer "manter um sistema de exclusão e exploração" face aos migrantes

que lhe chegam da África subsariana e "em vez de denunciar esta escalada racista" os responsáveis europeus "instrumentalizam a imigração dita irregular".

Crítica-se o oportunismo e irresponsabilidade da União Europeia que "consolida o discurso presidencial e alimenta a fobia anti-migrantes e anti-negros, veiculando a ideia que a UE ajuda a proteger as suas fronteiras e não as fronteiras europeias".

Os signatários lembram ainda que o memorando foi "assinado de forma não transparente, sem consulta aos parlamentares, sindicatos ou à socie-

dade civil" e "não inclui nem garantias precisas quanto ao respeito dos direitos fundamentais nem medidas de seguimento sobre a utilização dos dinheiros atribuídos às forças de segurança tunisinas". Pelo contrário, seria necessário "uma escuta e um diálogo construtivo com as populações tunisinas e não-tunisinas diretamente envolvidas, as diversas associações que as representam, os atores sociais e a comunidade científica" para "fazer emergir uma reflexão coletiva sobre as soluções políticas face ao atual regime assassino das fronteiras, abordando as migrações como um direito e uma riqueza para todos".

(Secção da responsabilidade do Núcleo de Viseu de "OLHO VIVO - Associação para a Defesa do Património Ambiente e Direitos Humanos")

Nota: Críticas e sugestões para a Associação OLHO VIVO, telefone: 912522690 - olhovivo.viseu@gmail.com olhovivoviseu.blogspot.com

CONFRARIA «GRÃO VASCO» REUNIU EM VISEU SABERES E SABORES DA DIÁSPORA

A sede da Confraria de Saberes e Sabores da Beira 'Grão Vasco', em Viseu, foi o palco de uma reunião do Almoxarifado com as confrarias irmãs espalhadas pela Europa e América. Criar e reforçar os laços que as ligam à Confraria Mãe foi o tema central, numa altura em que algumas passam por algumas dificuldades no pós-pandemia.

O Almoxarife da Confraria 'Grão Vasco', José Ernesto Silva, realçou a importância destes encontros, que servem para reforçar os laços que ligam as diferentes confrarias, fazendo também um balanço do XI Capítulo, que decorreu no início de Julho, e que se saldou por um rotundo êxito.

O encontro juntou António Cardão e António Paiva, em representação da Confraria de Saberes e Sabores da Beira 'Grão Vasco' da Casa de Viseu do Rio de Janeiro; Bernardino Nascimento, da Confraria de Saberes e Sabores da Beira da Casa das Beiras de Toronto, no Canadá; Luís Chaves, em representação da Confraria de Saberes e Sabores de Portugal da Suíça Francófona, em Montreux; Jorge Rodrigues, da Confraria de Saberes e Sabores de Portugal de Zurique, na Suíça; e Manuel Viegas, da Confraria de Saberes e Sabores de Portugal na Flórida, nos Estados Unidos.



Uma das propostas que saiu da reunião é a realização de um Capítulo Geral numa das Confrarias Irmãs, o que vai ser trabalhado e delineado nos próximos tempos. Esta reali-

zação marcará o início de uma nova era de Encontros Confráricos, que terão a organização da Confraria local.

Por razões diversas, não estiveram presentes a Confraria

de Saberes e Sabores Luso Amazónicos 'Grão Vasco', de Manaus, e a Confraria de Saberes e Sabores de Portugal em Florianópolis, no estado de Santa Catarina, ambas no Brasil.

CARTÓRIO NOTARIAL

Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira
Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3.º - Salas 306 e 307 – VISEU
EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi exarada hoje, neste Cartório, sito na Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3.º andar, Salas 306 e 307, em Viseu, de folhas 83 a folhas 84 verso, do livro de notas para escrituras diversas com o número 197-A, uma escritura de Justificação, pela qual, Fortunato da Silva Coelho, nif. 216 428 807, solteiro, maior, natural da freguesia de Cota, concelho de Viseu, onde tem o domicílio fiscal na Rua Cimo do Lugar, n.º 19, em Zonho de Cota, se declarou, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio:

Urbano, sito na Rua Largo da Paciência, n.º 24, Zonho, freguesia de Cota, concelho de Viseu, composto por terreno para construção, com a área de mil quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados, que confronta do norte e nascente com caminho, do sul com Saul Pires Balula, e poente com Luís de Jesus Balula, omissa na Conservatória do Registo Predial de Viseu, inscrito na matriz, em nome da herança de Baltasar Balula Coelho, sob o artigo 2111.

Mais certifico, que o justificante alegou na dita escritura, ter adquirido o a totalidade de um prédio rústico, que posteriormente foi inscrito na matriz urbana e deu origem ao identificado prédio no ano de mil novecentos e noventa e nove, por doação meramente verbal de seu tio, Baltasar Balula Coelho, solteiro, que foi residente em França, sem que no entanto ficasse a dispor de título formal que lhe permitia o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial; mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse que assim detém há mais de vinte anos, sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, sendo porém certo que têm exercido no aludido prédio, os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade, fruindo como donos as utilidades possíveis à vista de todos e sem discussão nem oposição de ninguém, tendo assim invocado a sua aquisição por usucapião.

Está conforme o original.
Viseu, 15 de agosto de 2023.
A Técnica de Notariado, no uso de poderes delegados pela Notária:
(Eduarda Sofia dos Santos Gomes Teixeira)

(Jornal Via Rápida 17.08.2023)

CARTÓRIO NOTARIAL

Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira
Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3.º - Salas 306 e 307 – VISEU
EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi exarada hoje, neste Cartório, sito na Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3.º andar, Salas 306 e 307, em Viseu, de folhas 93 a folhas 95, do livro de notas para escrituras diversas com o número 197-A, uma escritura de Justificação, pela qual, Isabel Augusta Loureiro de Carvalho Campos, viúva, natural da freguesia de Viseu (Santa Maria de Viseu), concelho de Viseu, com domicílio fiscal na Rua Principal, n.º 19, Casais Martanes, Pedrógão, Torres Novas, com o nif 187 040 117, se declarou, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio:

Rústico, sito em Santa Luzia, Pascoal, freguesia de Abraveses, concelho de Viseu, composto por pinhal, com a área de setecentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados, que confronta do norte com Maria Pereira, do sul com Adélia Bastos, do nascente com Joaquim Boiada e poente com José da Moita, omissa na Conservatória do Registo Predial de Viseu, inscrito na matriz por lapso, como declara, em nome de Francisco Ferreira de Carvalho, Elisabete Loureiro de Carvalho, Francisco José Loureiro de Carvalho, e Isabel Augusta de Loureiro de Carvalho Campos, sob o artigo 3502.

Mais certifico, que a justificante alegou na dita escritura, ter adquirido o identificado prédio no ano de mil novecentos e noventa e oito, ainda solteira, tendo posteriormente casado sob o regime da comunhão de adquiridos, por doação meramente verbal de seu pai Francisco Ferreira de Carvalho, viúvo, que foi residente em Pedrógão, Torres Novas, sem que no entanto ficasse a dispor de título formal que lhe permitia o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial; mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse que assim detém há mais de vinte anos, sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, sendo porém certo que tem exercido no aludido prédio, os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade, fruindo como dona as utilidades possíveis à vista de todos e sem discussão nem oposição de ninguém, tendo assim invocado a sua aquisição por usucapião.

Está conforme o original.
Viseu, 15 de agosto de 2023.
A Técnica de Notariado, no uso de poderes delegados pela Notária:
(Eduarda Sofia dos Santos Gomes Teixeira)

(Jornal Via Rápida 17.08.2023)